
RESOLUÇÃO Nº 020/2016

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 07 de abril de 2016, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando a Portaria GM/MS n.1996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

Considerando o Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES n.219, de 19 de novembro de 2011, que institui as 04 Regiões de Saúde do Estado do Espírito Santo: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul.

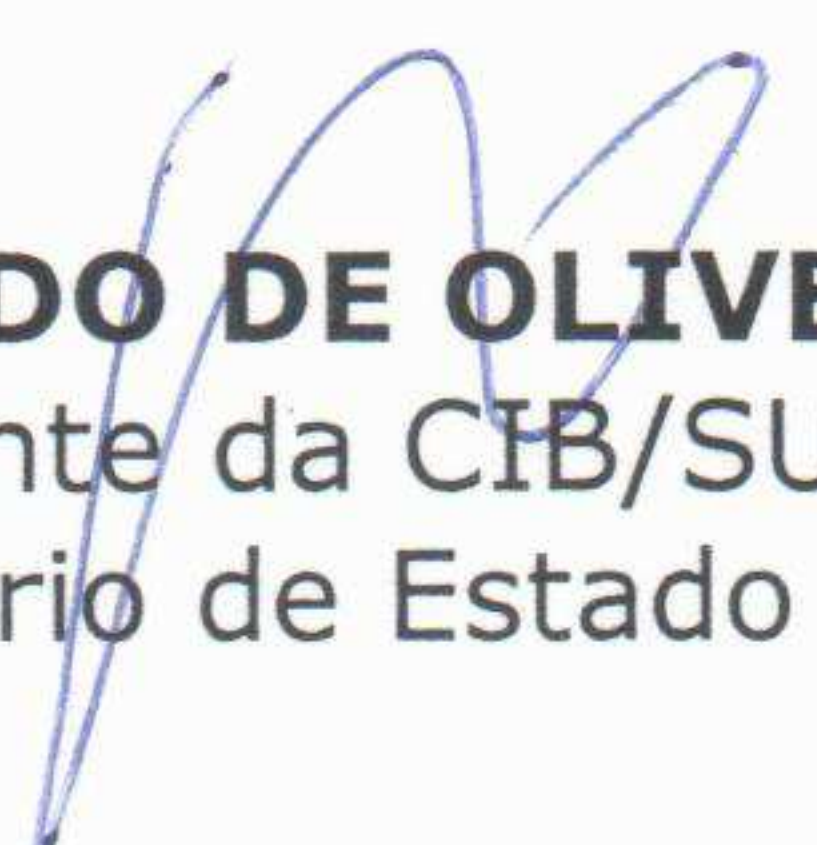
Considerando a Resolução CIB/SUS-ES n.234/2015, que homologa a Resolução CIR CENTRAL n.281/2015, que aprova a composição da Comissão de Integração Ensino Serviço – CIES.

RESOLVE:

Art.1º- Homologar a Resolução n.017/2016 – CIR Central, que aprova a indicação da técnica Daniela de Souza Casotti, como coordenadora do Curso de Atualização na Assistência Humanizada à Mulher no Pré-Natal e Puerpério da Região Central.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 12 de abril de 2016.


RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde